



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 906/2025

DESIGNA A ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 164 da Lei Municipal nº 4.031/2019, Lei Municipal n.º 4354/2022 e Parecer Jurídico n.º 172/2023, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para **“apurar o abandono de cargo pela servidora municipal Sra. Melina Ortiz Doneda, matrícula 4131-9”**, através da Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria n.º 1.415/2022, destinada a apurar os fatos.

A Comissão supra, deverá, respeitando a Legislação vigente, apurar os fatos, emitindo parecer a respeito, a fim de que se tomem as medidas legais cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, em 03 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração

Jorge Luiz Ruschel
CPF: 326 916 370-34
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Recebido em
15.04.25

